



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 18/11/2025

LEI Nº 6.228, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.739, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER SELEÇÃO INTERNA DE PROFESSORES PARA REGÊNCIA DE CLASSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.739, de 22 de dezembro de 1993, que autoriza o Poder Executivo a proceder seleção interna de professores para regência de classe.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de novembro de 2025.

WEVERSON VALCKER Assinado de forma digital por
WEVERSON VALCKER
MEIRELES:124935517 MEIRELES:12493551761
61 Dados: 2025.11.17 15:16:07
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal